



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”**

LEI Nº 842/2010  
DE 11 DE MAIO DE 2010

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GERALDO GIANNETTA, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 5,00% (cinco por cento) aos Secretários Municipais, sobre o valor fixado na lei municipal nº 756/09 de 20 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Com o reajuste, o valor dos subsídios mensais dos Secretários Municipais passam a ser de R\$ 2.718,33 (dois mil, setecentos e dezoito reais e trinta e três centavos).

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de Maio de 2010.

  
GERALDO GIANNETTA  
Prefeito Municipal

Registrada em Cartório e publicada na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"**

**Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro**  
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0-) **Base Salarial – MENSAL**

Folha ABRIL – 2010	
Secretários Municipais	8,00
Subsídios Mensais	<u>2.588,89</u>
<b>VALOR BASE DE CÁLCULO ( 1 )</b>	<b>20.711,12</b>

Análítico Impacto Novo Reajuste:

Valor Atual da Folha – Funcionários	
Reajuste 5,00 %	1.035,56
<b>VALOR BASE DE CÁLCULO ( 2 )</b>	<b>1.035,56 impacto</b>

2.0-) **CÁLCULO DO IMPACTO ANO (com acréscimos trabalhistas e previdenciários):**

DESPESA CONSOLIDADA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2010 *	2011	2012
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.035,56	8.284,45	12.426,67	12.426,67
		0,00	0,00	0,00
13 % Salário (8,33 %)	86,26	690,09	1.035,14	1.035,14
1/3 Férias (2,77 %)	28,75	230,03	345,05	345,05
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		0,00	0,00	0,00
INSS (22,0 %)	253,13	2.025,01	3.037,51	3.037,51
<b>TOTAL</b>	<b>1.403,70</b>	<b>11.229,58</b>	<b>16.844,37</b>	<b>16.844,37</b>

\* implantação a partir de 1º de maio de 2.009.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”**

**3.0-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:**

**3.1) Dados dos Gastos após Reajuste Salarial:**

Posição em 31.12.2009 - 3º Quadrimestre:		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	<u>9.417.625,61</u>	
Gastos com Pessoal e Encargos	3.675.533,32	39,03%

**3.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:**

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	9.417.625,61	
<b>Exercício de 2010</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	3.675.533,32	39,03%
( + ) Incorporação	11.229,58	0,12%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>3.686.762,90</b>	<b>39,15%</b>
<b>Exercício de 2011</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	3.675.533,32	39,03%
( + ) Incorporação	16.844,37	0,18%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>3.692.377,69</b>	<b>39,21%</b>
<b>Exercício de 2012</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	3.675.533,32	39,03%
( + ) Incorporação	16.844,37	0,18%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>3.692.377,69</b>	<b>39,21%</b>